



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **EDITAL Nº 01/2020 – CPCD**

Abertura de Inscrições para Credenciamento e  
Red credenciamento de docentes no Programa de  
Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da  
UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão Avaliadora do Processo de Credenciamento e Red credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 30 de julho de 2020, lavrada a Ata nº 008/2020-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 025/2020– CCH, constituída pelos Docentes Fernando dos Santos Sampaio (presidente), Cecília Maria Ghedini (membro) ambos da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão e Valdecir Soligo (membro), lotado na UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprova as Normas para Credenciamento, Red credenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES de em vigência;

### **TORNA PÚBLICO:**

**1º.** Abertura do processo de credenciamento e red credenciamento de docentes, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação, considerando as exigências das Resoluções: nº 078/2016-CEPE, nº 263/2016-CEPE, nº 065/2020-CEPE e os critérios da Área de Educação da CAPES.

**2º.** Os docentes interessados no credenciamento ou red credenciamento como



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

professores permanentes ou colaboradores no Programa deverão enviar a documentação exigida, digitalizada, para o e-mail: [fssampa@gmail.com](mailto:fssampa@gmail.com), **no período de 06 de agosto de 2020 até às 17h do dia 24 de agosto de 2020.**

**3º.** Os candidatos interessados ao credenciamento como **docentes permanentes** deverão enviar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Título de doutor nas áreas do Programa (Doutorado em Educação ou áreas afins), obtido, no mínimo, 12 meses antes da data da publicação desse edital;

II - Declaração emitida pelo Centro afeto, comprovando o Regime de trabalho de docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão, com TIDE ou ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão com dedicação de 40 horas semanais. Este último caso somente será possível se, ao menos oitenta por cento dos docentes permanentes tiverem tempo de dedicação Integral à Instituição.

III – Termo de compromisso, em caso de docente externo à Instituição, desde que receba bolsa permanência por período superior a três anos, mantenha vínculo funcional com a Instituição, mediante termo de compromisso, como professor ou pesquisador aposentado, celebração de convênio entre as instituições viabilizando o credenciamento do docente ou mediante a celebração de contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE;

IV - Comprovante de Coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa ou linha de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;

V - Cópia do currículo Lattes atualizado dos últimos 4 (quatro) anos (período de janeiro de 2016 até 31 de julho de 2020);

VI - Registro atualizado de pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

VII - Termo de compromisso, no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES da forma definida pelo Programa (anexo VII);

VIII – Orientação concluída, no mínimo, de uma IC – Iniciação Científica, ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou Monografia de Curso de Especialização, ou orientação no Programa de Desenvolvimento Educacional-PDE ou, orientação ou co-orientação de Dissertação de Mestrado, nos últimos quatro anos;

IX - Anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas; (anexo VI). Caso não haja tempo hábil para a apreciação

do pedido pelo Colegiado e Conselho de Centro poderá ser entregue documento formalizado ao Colegiado e Conselho de Centro, com a ciência da Coordenação de Curso e da Direção de Centro;

X - Proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo disciplinas, projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará (anexo IV e V);

XI – Publicação de até 5 produtos, nos últimos cinco anos anteriores (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020) ao ano de submissão da proposta, entre: artigos em periódicos (A1 – A4, B1-B4), livros, capítulos de livros e até um artigo completo em anais de eventos, para atingir uma pontuação mínima de 100 pontos.

XII – Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, II, IV, V, VI e VII.

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**

**4º.** Os candidatos ao credenciamento como **docentes colaboradores** deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

I – Título de doutor nas áreas do Programa (Doutorado em Educação ou áreas afins), obtido, no mínimo, 06 meses antes da data da publicação desse edital;

II - Cópia do currículo Lattes atualizado dos últimos 4 (quatro) anos (janeiro de 2016 até 31 de julho de 2020);

III - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

IV - Termo de compromisso no qual se compromete a zelar e trabalhar pelo desenvolvimento do Programa e a prestar todas as informações solicitadas para o preenchimento do relatório anual da CAPES (anexo VII);

V - Anuência do Colegiado, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas (anexo VI). Caso não haja tempo hábil para a apreciação do pedido pelo Colegiado e Conselho de Centro poderá ser entregue documento formalizado ao Colegiado e Conselho de Centro, com a ciência da Coordenação de Curso e Direção de Centro.

VI - Proposta (intenção) para a atuação no Programa contendo disciplina, projeto/atividade de pesquisa adequada aos objetivos da linha de pesquisa em que atuará (anexo IV e V);

VII – Publicação de até 5 (cinco) produtos, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020) entre: artigos em periódicos (A1 – A4, B1-B4),

livros, capítulos de livros e até um artigo completo em anais de eventos, para atingir uma pontuação mínima de 80 pontos

VIII – No caso de docente externo à Instituição, deve-se enquadrar nos casos definidos conforme parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução nº 002/2014-PPGEFB, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a apresentação de Termo de Convênio celebrado entre as instituições ou portaria da autoridade competente, autorizando o vínculo com o Programa ou então celebrar contrato de prestação de serviço voluntário com a UNIOESTE.

IX – Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, II, IV, V, VI e VII.

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**

**5º.** Os docentes **candidatos ao credenciamento** deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Currículo Lattes atualizado;

II - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

III – Publicação, no quadriênio de avaliação programa (janeiro de 2017 até 31 de julho de 2020), até 5 (cinco) produtos, sendo no mínimo 2 (dois) artigos em periódicos entre A1 e B4, ou livros ou capítulos de livros, sendo necessário atingir o mínimo de 120 pontos na soma total dos produtos;

IV – Conclusão de pelo menos duas orientações de dissertação no quadriênio.

V – Ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa de pós-graduação no quadriênio;

VI – Ter orientado em Programas de iniciação científica e/ou PIBID, conclusão de curso de graduação ou Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE;

VII - Ter concluído, no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou extensão ou parte dele, com a apresentação do relatório síntese da pesquisa ou extensão, final ou parcial;

VIII - Devidamente preenchidos os anexos deste Edital: I, III e VII.

§ 1º O docente poderá encaminhar à Banca Avaliadora constituída pelo Programa de Pós-Graduação, quando for o caso, documento justificando o não alcance de até dois dos critérios estabelecidos no § 2º, exceto o do Inciso III, e, após análise documental, a Banca pode:

I - Aprovar a permanência do docente no Programa;

II - Proceder ao descredenciamento.

Parágrafo único: **A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**6º.** Serão credenciados, a partir do ano de 2021, até 5 (cinco) professores permanentes e até 2 (dois) professores colaboradores, de acordo com a classificação definida pela Comissão e com anuência do Colegiado.

**7º.** Ao fazer a inscrição para credenciamento ou credenciamento, o docente deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

**Linha 01** – Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;

**Linha 02** – Sociedade, Conhecimento e Educação.

**8º.** A Banca fará a classificação dos inscritos a partir da produção intelectual, adotando os seguintes critérios de pontuação:

CONFORME FICHA DE AVALIAÇÃO 2017-2019, disponível no endereço:  
[https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGEFB/Qualis\\_novos.pdf](https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGEFB/Qualis_novos.pdf)

I - Artigos em Periódicos: A1 – 100 pontos; A2 – 85 pontos; A3 – 75 pontos; A4 – 65 pontos; B1 – 55 pontos; B2 – 40 pontos; B3 – 25 pontos; B4 – 10 pontos;

II - Livros: L1 – 250 pontos; L2 – 180 pontos; L3 – 130 pontos; L4 – 80 pontos; L5 – 30 pontos;

III - Capítulos de Livros: 60 pontos;

IV- Eventos: Internacional – 15 pontos; Nacional – 10 pontos; Regional – 05 pontos;

V- Verbetes e Resenhas: 30 pontos cada.

**Parágrafo Único:** Caso haja artigos, livros, capítulos de livros ou verbetes que estejam, efetivamente, no prelo ou tenha sido aceito/aprovado para publicação, será considerada a declaração da Comissão Editorial para efeito de credenciamento e credenciamento, para fins de consideração dos índices de produção docente.

**9º.** A classificação final seguirá a ordem de maior pontuação na soma de todos os quesitos.

**10º.** A Comissão Avaliadora emitirá Parecer Circunstanciado individual para cada candidato inscrito e **divulgará o resultado até dia 02 de setembro de 2020.**

**11º.** Os docentes credenciados como permanentes ou colaboradores participarão do processo de seleção de Alunos Regulares com oferta de vaga para ingresso em 2021 e passarão a compor o corpo docente do Programa a partir de 2021.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

**12º.** Acompanham o presente edital os anexos de I a VII.

**13º.** Os candidatos inscritos no presente Processo aceitam os critérios estabelecidos neste Edital, não cabendo recursos quanto ao resultado final.

**14º.** Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 05 de agosto de 2020.

Fernando dos Santos Sampaio  
(Presidente-CCH/FB)



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### **ANEXO I do Edital 01/2020- CPCD/PPGEFB**

#### **FICHA CADASTRAL DOCENTE:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### **TITULAÇÃO DOUTORADO:**

Ano: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

Instituição (Sigla/Nome/País): \_\_\_\_\_

#### **VÍNCULO COM A UNIOESTE:**

Colegiado a que está vinculado: \_\_\_\_\_ Centro \_\_\_\_\_

Mês/Ano de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) Regime 40 horas/TIDE ( ) 40 horas

Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atua em outro Programa de pós-graduação? ( ) Não ( ) Sim.

Programa: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Vínculo com o Programa: ( ) Professor PERMANENTE ( ) Professor COLABORADOR

Número de orientandos que possui atualmente (se for o caso, nos 2 programas): \_\_\_\_\_

Número de Orientações em andamento:

Iniciação Científica: \_\_\_\_\_

TCC: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_

PDE: \_\_\_\_\_

Mestrado Profissional: \_\_\_\_\_

Mestrado Acadêmico: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Total:

\_\_\_\_\_  
Local

e

data:

Assinatura



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## ANEXO II do Edital 01/2020- CPCD

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

De:

Professor(a) \_\_\_\_\_

Para:

Banca Avaliadora do PPGEFB

**Assunto:** Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como Professor(a) Permanente ( ) Colaborador(a) ( ), na seguinte linha de Investigação:

1. ( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
2. ( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

OBS: Caso não seja credenciado como docente Permanente aceita ser credenciado como Docente colaborador? ( ) Sim ( ) Não

#### Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:

- ( ) Título de doutor (cópia do diploma)
- ( ) Vínculo institucional (comprovante)
- ( ) Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (comprovante)
- ( ) Currículo Lattes atualizado dos últimos 4 anos (janeiro de 2016 até 31 de julho de 2020)
- ( ) Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (comprovante)
- ( ) Termo de compromisso assinado
- ( ) Orientações concluídas ou em andamento (comprovantes)
- ( ) Apresentação de documento que comprove a anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado(a) – termos de ciência
- ( ) Apresentação de uma proposta para atuação no Programa (proposta de disciplina e projeto de pesquisa - impressos)
- ( ) Comprovante de ter concluído nos quadriênios, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou parte (síntese do projeto concluído ou em andamento)
- ( ) Comprovantes da Produção na área da Educação de até 5 produtos, nos últimos cinco (5) anos (janeiro de 2015 até 31 de julho de 2020)
- ( ) Outro(s): \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

### **ANEXO III do Edital 01/2020-CPCD**

#### **FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECREDECIMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEFB CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

De:

Professor(a) \_\_\_\_\_

Para:

Banca Avaliadora do PPGEFB

**Assunto:** Encaminho a presente solicitação de Recredenciamento como Professor(a) Permanente, na seguinte linha de Investigação:

1. ( ) Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

2. ( ) Sociedade, Conhecimento e Educação

OBS: Caso não seja credenciado como docente Permanente aceita ser credenciado como Docente colaborador? ( ) Sim ( ) Não

#### **Assinalar os documentos anexos ao processo de Recredenciamento:**

( ) Currículo Lattes atualizado;

( ) Comprovante de Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

( ) Ter publicado, no quadriênio de avaliação programa (janeiro de 2017 até 31 de julho 2020), até 5 (cinco) produtos, sendo no mínimo 2 (dois) artigos em periódicos entre A1 e B4, ou livros ou capítulos de livros, sendo necessário atingir o mínimo de 120 pontos na soma total dos produtos;

( ) Comprovante de ter concluído pelo menos duas orientações de dissertação no último quadriênio.

( ) Comprovante de ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa de pós-graduação no último quadriênio, quando docente permanente, e pelo menos uma, quando docente colaborador;

( ) Comprovante de ter orientado em Programas de iniciação científica e/ou PIBID, conclusão de curso de graduação ou Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE;

( ) Comprovante de ter concluído, no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou extensão ou parte dele, com a apresentação do relatório síntese da pesquisa ou extensão, final ou parcial;

( ) Anexos deste Edital.

( ) Outro(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **ANEXO IV do Edital 01/2020- CPCD**

### **PROPOSTA DE ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **1. Proposta de Atividade de Pesquisa (pesquisa que desenvolve ou desenvolverá):**

- 1.1. Título:
- 1.2. Período:
- 1.3. Resumo:
- 1.4. Objetivos:
- 1.5. Articulação com a Linha de Pesquisa:
- 1.6. Pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.7. Agência financiadora:
- 1.8. Outras informações:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## ANEXO V do Edital 01/2020 - CPCD

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO:

Programa: Pós-Graduação em Educação/PPGEFB

Área de Concentração: Educação

Mestrado (X)          Doutorado ( )

Centro: Ciências Humanas/CCH

Campus: Francisco Beltrão

#### DISCIPLINA

Código	Nome	Carga horária		
		AT <sup>1</sup>	AP <sup>2</sup>	Tot al

(<sup>1</sup> Aula teórica - <sup>2</sup> Aula Prática)

#### EMENTA

#### OBJETIVOS

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### ATIVIDADES PRÁTICAS – grupo de \_\_\_\_\_ alunos

#### METODOLOGIA

#### AVALIAÇÃO



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG  
Centro de Ciências Humanas/CCH  
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

(critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **ANEXO VI do Edital 01/2020 - CPCD**

### **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CIÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO**

Declaro que \_\_\_\_\_, professor(a) do Colegiado de \_\_\_\_\_, Centro de \_\_\_\_\_, Campus de \_\_\_\_\_, com Regime de trabalho \_\_\_\_\_, tem anuência para pleitear credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, atendendo, em caso de ingresso como docente no Programa, as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Pós-Graduação.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Colegiado da Graduação

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) do Centro de Lotação



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

## **ANEXO VII do Edital 01/2020 - CPCD**

### **TERMO DE COMPROMISSO INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, docente do Colegiado \_\_\_\_\_, se credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, como docente ( ) permanente e/ou ( ) colaborador, ( ) reconhecido, comprometo-me a prestar todas as informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES, quando solicitado pela Coordenação do Programa.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente